



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Aprova a criação do Curso de Graduação em Jornalismo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.052129/2020-76 – COLEGIADO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO – CAJ; considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013; considerando a Resolução nº 5, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe/Ufes; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Jornalismo, vinculado ao Centro de Artes desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA